

EDITAL N° 27/2024

Edital para concessão de afastamento de professor do Colégio de Aplicação João XXIII, com substituto, para realização de pós-doutorado

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), considerando a Resolução N°. 01/2021 – CSPP, que institui o Programa de Capacitação Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFJF (PCD-EBTT), torna público o presente Edital para concessão de afastamento de professor, com substituto, para realização de pós-doutorado, nos seguintes termos:

1. OBJETIVOS

- 1.1. Estimular e apoiar a capacitação do corpo docente da Carreira EBTT da UFJF, em nível de pós-doutorado;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na instituição exercidas e/ou coordenadas por docentes da Carreira EBTT da UFJF;
- 1.3. Estimular o desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* na UFJF, por meio da possibilidade de criação de programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPG) alinhados com as áreas de atuação e desenvolvimento dos docentes no Colégio de Aplicação João XXIII.
- 1.4. Promover o desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* na UFJF, por meio da possibilidade de credenciamento futuro de docentes da Carreira EBTT da UFJF em programas de pós-graduação já existentes;
- 1.5. Fomentar a pesquisa, em articulação com o ensino e a extensão, produzida pelo corpo docente da Carreira EBTT da UFJF, inclusive em ações conjuntas entre docentes do Colégio de Aplicação João XXIII e docentes de outras unidades acadêmicas da UFJF e de outras instituições.

2. PÚBLICO-ALVO E QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1. A Concessão a que se refere este Edital tem como público-alvo docentes ativos em atuação no Colégio de Aplicação João XXIII, em regime de Dedicção Exclusiva, detentores do título de Doutorado ou equivalente.
- 2.2. Serão oferecidas duas vagas de professor substituto para este Edital, destinadas ao(s) Departamento(s) de lotação dos docentes afastados;

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Tendo em vista a importância de contatos interinstitucionais, formação de parcerias e participação de redes de pesquisa, este Edital é aberto para inscrição(ões) de docente(s) que realizarão pós-doutorado em Instituições de Ensino Superior distintas da UFJF.

3.2. O Período de inscrição é de **04/11/2024 a 14/11/2024**, em formulário próprio disponibilizado através do site oficial do Colégio de Aplicação João XXIII. Inscrições apresentadas por outros meios ou incompletas não serão consideradas.

3.3. Os docentes que queiram se inscrever à concessão tratada por este Edital deverão apresentar:

a) formulário (anexo 1), disponível no site do Colégio de Aplicação João XXIII (www.joaoxxiii.ufjf.br)

b) Carta de intenção - conforme Artigo 11 item 1, indicação de tempo de afastamento, conforme Art. 09 Resolução N.º. 01/2021 – CSPP;

c) Apresentação de comprovante de aceite da Instituição de destino para o pós-doutorado;

d) Comprovação do conceito CAPES do Programa, conforme Art. 12, item 1.

3.4. A análise por Comissão estabelecida pelo Conselho de Unidade será feita com base nos documentos enviados, no período indicado no Cronograma, e os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do CAp. João XXIII.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/DESEMPATE

4.1. As inscrições serão analisadas prioritariamente considerando o item 3.1 deste Edital;

4.2. A seleção considerará os seguintes critérios de desempate:

1º) Estar pleiteando o primeiro pós doutorado (Afastamento de docente que ainda não tenha realizado pós-doutorado);

2º) Ter realizado curso de pós-graduação *stricto sensu* sem substituto;

3º) Maior tempo de efetivo exercício na UFJF como docente da Carreira EBTT no CAp. João XXIII;

4º) Ter atuado nos últimos 5 anos em programas e/ou cursos de pós-graduação da UFJF, *stricto sensu* e/ou *lato sensu*;

5º) Idade.

5. RECURSOS

5.1. Os recursos serão encaminhados para e-mail joaoxxiii@ufjf.br, conforme formulário (anexo 2)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Edital será realizado conforme o cronograma a seguir:

DATA	AÇÕES
01/10/2024	Lançamento do Edital
01/11/2024 a 14/11/2024	Período de Inscrições
18/11/2024 a 22/11/2024	Período de Avaliação
22/11/2024	Resultado da avaliação
25/11/2024	Recurso à avaliação
29/11/2024	Resultado final

7. OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDA DO(S) DOCENTE(S) CONTEMPLADO(S) NESTE EDITAL

7.1. Constituem obrigações do(s) docente(s) contemplado(s) pela Concessão a que se refere este Edital, atender as determinações do Capítulo III, Art. 14 da Resolução N.º. 01/2021 – CSPP.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O afastamento do professor efetivo no âmbito do PCD-EBTT está condicionado ao cumprimento dos procedimentos e normas vigentes, bem como à aprovação pelos órgãos institucionais competentes.

8.2. Compete ao respectivo Departamento verificar, de forma prévia, junto aos órgãos competentes da PROGEPE as normas, procedimentos e prazos vigentes quanto à abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

8.3. O prazo máximo para afastamento de pós-doutorado observará o disposto legal, conforme previsto no Art.21 do Decreto nº 9991/2019, sendo de 12 meses.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade do Colégio de Aplicação João XXIII.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2024.

Eloi Teixeira César
Direção Geral

Colégio de Aplicação João XXIII

ANEXO I: Formulário de inscrição

Formulário de inscrição – Edital 27/2024 (EDITAL PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE PROFESSOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, COM SUBSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO)

Nome: _____

CPF: _____ SIAPE: _____

Departamento: _____

Instituição em que realizará o Pós-doutorado: _____

Avaliação/conceito CAPES (anexar comprovação conforme Art. 2 item 1 / Resolução 001/2021 CSPP): _____

Previsão de tempo de afastamento (máximo de 12 meses): _____

Eu, _____, SIAPE _____, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT/UFJF), venho requerer a minha inscrição no Edital 27/2024 – EDITAL PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE PROFESSOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII, COM SUBSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO – e comprometo-me a cumprir as determinações descritas na Resolução 001/2021 – CSPP.

Juiz de Fora, _____, de _____ de 2024.

Assinatura

